

PORTARIA N.º 6209, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2011

"Concede Férias Regulamentares a Servidora Municipal Isolete Brandão"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 10 de Fevereiro de 2011, a Servidora Municipal **Isolete Brandão**, Matrícula n.º 701, no Cargo em Comissão de Dirigente do núcleo de Copa e limpeza, lotada na Secretaria da Administração e Planejamento, relativas ao período aquisitivo de 07.06.2010 a 06.06.2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 07 de Fevereiro de 2011.

JOEL ANDRÉ CONTE
Prefeito Municipal
em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento.